

Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 18567, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.370/22.

3. KARINA CRISTIANE DE ALBUQUERQUE, RF 847.493.1, excepcionalmente, a partir de 22/08/2022, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, do Arquivo Público Municipal Jorgelista Paulo Roberto Dutra - Arquip, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 18873, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.262/22 e 61.370/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

## TÍTULO DE NOMEAÇÃO 618, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

### PROCESSO SEI 6010.2022/0002941-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1- INGRID CRISTINE RODRIGUES NASCIMENTO, RG 47.736.009-9-SSP/SP, a partir de 08/09/2022, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Avaliação e Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias – SEPEP, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 23275, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.371/22 e 61.493/22.

2- MARIANA DE SOUSA CAIRES, RG 49.532.089-4-SSP/SP, a partir de 08/09/2022, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 20650, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

## TÍTULO DE NOMEAÇÃO 619, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

### PROCESSO SEI 6012.2022/0017919-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ MARCELO MACEDO COSTA, RG 16.895.688-SSP/SP, a partir de 08/09/2022, para exercer o cargo de Coordenador II, Referência CDA-6, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Lapa, vaga 25993, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

### DESPACHOS DO PREFEITO

6016.2022/0070149-8 - Secretaria Municipal de Educação/COGEP, Secretaria Municipal de Educação (SME) - Autorização para nomeação de candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, do Quadro de Apoio à Educação - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente a justificativa exposta pela Secretaria Municipal Educação (Docs. SEI nº 066069094, 066487539, 066617457, 067512433 e 067514171) e considerando os pronunciamentos favoráveis da Secretaria de Gestão (Docs. SEI nº 068165742, 068355145 e 068355280) e da Secretaria Municipal da Fazenda (Docs. SEI nº 069719330 e 070035558), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 17.728 de 27 de dezembro de 2021, do Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, bem como da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, **AUTORIZO** a nomeação de 315 (trezentos e quinze) candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, do Quadro de Apoio à Educação.

6010.2022/0003040-0 - FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RF 753.010.2. - Afastamento para tratar de assuntos particulares. - **AUTORIZO** o afastamento do senhor FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RF 753.010.2, Secretário Executivo, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 09 a 30 de setembro de 2022, para tratar de assuntos particulares, conforme documento encartado sob nº 070204383.

## SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SGM 261, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

### PROCESSO SEI 6027.2022/0008970-9

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO as indicações de representantes realizadas pelos órgãos públicos para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES - Segmento Poder Público, conforme disposto no artigo 7º do Decreto 52.153, de 28 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, inciso I da Portaria SGM-64, de 24 de fevereiro de 2021, e designar para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, mandato 2021/2023, nos termos do disposto no artigo 34, inciso I, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, e do artigo 1º, inciso I, do Decreto 58.873, de 22 de julho de 2019, os seguintes membros indicados pelos respectivos Órgãos:

1 – PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA – SMJ

Titular: WAGNER GOMES SALOMÃO - RF 911.270.7

Suplente: CLEUSA GUIMARÃES - RF 885.218.9

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ – SVM/UMPAZ

Suplente: GIOVANA BARBOSA DE SOUZA - RF 838.652.8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

Suplente: ROSSANA BORIONI

Art. 2º - Cessar, em consequência, as designações das servidoras Cinthia Masumoto, Cleusa Guimarães, na qualidade de titular, designadas pela Portaria SGM-64, de 24 de fevereiro de 2021, Maria Lucia Palma Latorre, designada pela Portaria SGM-86, de 10 de março de 2022, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-417, de 03 de novembro de 2021.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2022/0002592-9 - AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069658388) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069946818), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ", CNPJ 01.870.905/0001-85, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0001315-7 - APRENDENDO A VIVER E CRESCER - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (067945588) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069922851), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "APRENDENDO A VIVER E CRESCER", CNPJ 00.000.355/0001-80, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0002413-2 - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITARIA AZARIAS - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069865460) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069939110), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITARIA AZARIAS", CNPJ 03.864.895/0001-09, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 50.528, de 30 de março de 2009.

6010.2022/0002775-1 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA BEM QUERER - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069934318) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069970315), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA BEM QUERER", CNPJ 05.585.679/0001-41, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 58.817, de 25 de junho de 2019.

6010.2022/0000981-8 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ARTE DE FAZER ACONTECER - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (067943399) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069923504), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ARTE DE FAZER ACONTECER", CNPJ 30.531.525/0001-14, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0001136-7 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMILIA FELIZ - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (067991888) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069923959), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMILIA FELIZ", CNPJ 07.708.403/0001-39, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0001098-0 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAÇOS ETERNOS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (067943127) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069924310), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAÇOS ETERNOS", CNPJ 15.263.859/0001-60, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0002773-5 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE CAMILA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069659979) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069936447), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE CAMILA", CNPJ 47.895.586/0001-63", CNPJ 07.122.453/0001-30, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 16.163, de 24 de outubro de 1979, alterado pelo Decreto nº 45.703, de 27 de janeiro de 2005.

6010.2022/0002364-0 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO NOVO DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (068225592) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069924559), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO NOVO DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL", CNPJ 17.066.442/0001-33, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0001194-4 - ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA PAZ E SONHOS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (067927799) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069924854), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA PAZ E SONHOS", CNPJ 24.119.825/0001-98, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0002097-8 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JUVENTUDE DO AMANHÃ - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (068225389) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069920611), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JUVENTUDE DO AMANHÃ", CNPJ 28.329.505/0001-13, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0001724-1 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS JORNADA DO APRENDER - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (067943263) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069925124), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS JORNADA DO APRENDER", CNPJ 30.945.250/0001-65, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0002052-8 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA NOVA PERUS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069864342) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069944017), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA NOVA PERUS", CNPJ 58.369.265/0001-41, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0000944-3 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ALMEIDA FERNANDES - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (068317853) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069925379), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ALMEIDA FERNANDES", CNPJ 55.235.642/0001-61, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0001326-2 - ASSOCIAÇÃO JARDIM SANTA EDWIGES E ADJACÊNCIAS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (067944056) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069925582), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO JARDIM SANTA EDWIGES E ADJACÊNCIAS", CNPJ 35.087.603/0001-57, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0002619-4 - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS-TUCURUVI - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069759322) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069945893), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS-TUCURUVI", CNPJ 52.399.292/0001-80, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002755-7 - ASSOCIAÇÃO PROTAGONISTA DO AMANHÃ - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069767285) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069939575), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO PROTAGONISTA DO AMANHÃ", CNPJ 15.661.428/0001-52, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002988-6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORIZONTE DO SABER - Título de Utilidade Pública - À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069927341), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, "a" da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO**, o pedido formulado pela entidade denominada "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORIZONTE DO SABER", CNPJ 44.375.578/0001-06, por não atender as normas de outorga para a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0001855-8 - CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (069587502) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069942086), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA", CNPJ 48.239.958/0001-66, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 32.497, de 23 de outubro de 1992.

6010.2022/0001055-7 - FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069933922) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069969021), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL", CNPJ 60.690.419/0001-44, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 27.895, de 20 de julho de 1989, alterado pelo Decreto nº 51.492, de 14 de maio de 2010.

6010.2022/0001351-3 - MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069658965) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069937331), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE", CNPJ 62.915.459/0001-72, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.261, de 19 de junho de 1969, alterado pelo Decreto nº 58.860, de 18 de julho de 2019.

6010.2022/0002891-0 - INSTITUTO ANDRE FRANCO VIVE - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069863212) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069935866), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO ANDRÉ FRANCO VIVE", CNPJ 07.122.453/0001-30, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 51.557, de 15 de junho de 2010.

6010.2022/0002732-8 - INSTITUTO ESPERANÇA DE EDUCAÇÃO - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069373574) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069944927), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019,

**DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO ESPERANÇA DE EDUCAÇÃO", CNPJ 14.334.867/0001-98, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002143-5 - INSTITUTO MUNDO MELHOR - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069662930) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069949129), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO MUNDO MELHOR", CNPJ 73.989.675/0001-89, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002844-8 - INSTITUTO NOITIKOS DE APOIO AO ENSINO - INAPE - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069637656) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069938104), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO NOITIKOS DE APOIO AO ENSINO - INAPE", CNPJ 22.948.838/0001-44, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 59.100, de 22 de novembro de 2019.

6010.2022/0002772-7 - INSTITUTO NOVA ESPERANÇA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (069660935) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069948495), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO NOVA ESPERANÇA", CNPJ 09.259.377/0001-34, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0001090-5 - INSTITUTO SAPIÊNCIA VOA PAS-SARINHO - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (067944440) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (069925922), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA", CNPJ 18.539.090/0001-59, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0003035-3 - SGM - GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIA POLICIAL MILITAR. - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas. - 1. Face aos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em nome da Subtenente PM Luciana de Lima e Silva?, CPF 199.919.898-03, Registro Funcional nº 888.227.4, para atender despesas com hospedagem, alimentação, estacionamentos e outras despesas que sejam pertinentes às atividades da assessoria Policial Militar do Prefeito com as equipes de segurança, no período de 11/09/2022 à 09/12/2022, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/1988, nos artigos 1º, 2º, 6º e 13º do Decreto nº 48.592/2007, alterado pelo Decreto nº 54.987/2014, Decreto nº 23.639/1987, do artigo 5º do Decreto nº 58.954/2019, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria SF/ SUTEM/DEFIN nº 02/2019. - 2. Com base no § 1º do art. 8º da Portaria SF 77/2019, **AUTORIZO** saque do montante total do adiantamento.

#### PORTARIA 7, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

### PROCESSO SEI 6011.2022/0002638-6